

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e a Coordenação de Assuntos Estudantis da UFCG vêm por meio deste informar que no início do semestre letivo 2018.1, que ocorrerá a partir do dia **09/04/2018**, só terão acesso ao Restaurante Universitário os estudantes que foram selecionados nos editais referentes aos períodos 2017.1 (**EDITAL PRAC/CAE Nº. 005/2017**) e 2017.2 (**EDITAL PRAC/CAE Nº. 006/2017**) e que estejam munidos das carteiras que estão sendo entregues no próprio Restaurante Universitário.

As carteiras que foram confeccionadas em outros períodos não terão mais validade devendo os estudantes devolverem no próprio RU. Como também, os estudantes do Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação (PAEG)-"bolsa reuni" que receberam a carteira deverão devolvê-la ao Setor de Serviço Social da PRAC, não sendo permitido o acúmulo de bolsa PAEG e Restaurante Universitário para os mesmos.

Atenciosamente,

ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários

Antônio Gláucio de Sousa Gomes
Coordenador de Apoio Estudantil

Campina Grande, 06 de abril de 2018.